



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO Nº 73/2026

Santa Luzia, 08 de Abril de 2026

À Secretaria de Desenvolvimento Urbano

**Assunto:** Solicitação de faixas de pedestres

V. Exa.

Comunicamos que foi aprovada no plenário desta Casa Legislativa, o requerimento de Nº 020/2026 de autoria do vereador Gabriel Medeiros da Nóbrega, no sentido de que seja viabilizado, a implantação de faixas de pedestres em pontos estratégicos, como em frente às escolas, próximo à bancos e nas imediações de igrejas no Município de Santa Luzia-PB.

Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

**RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS**  
Secretária Geral

Guilherme Augusto Duda de Moraes  
Secretário de Desenvolvimento Urbano  
CPF: 070.\*\*\*.\*\*\*-71  
Pref. Mun. de Santa Luzia-PB